

RESOLUÇÃO N° 90/2019

DIVULGA O RESULTADO ANÁLISE DA DEFESA DAS IMPUGNAÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como na Lei Municipal de n° 9.843, de 11 de novembro de 2011, Lei Municipal n° 10.875, de 04 de abril de 2019, Resolução n° 170/2014-CONANDA e Resoluções n° 92/2012, 42/2019,61/2019 E 81/2019 - COMDICA.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza, publicado por meio da Resolução n° 42/2019 com as alterações contidas nas Resoluções n° 61/2019 e 81/2019, todas do COMDICA;

CONSIDERANDO as previsões contidas no item 19 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES da Resolução n° 42/2019 - COMDICA;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, em reunião realizada no dia 21 de agosto do ano em curso, para apreciar impugnações e defesas relativas ao processo de escolha.

RESOLVE:

Art.1°- Divulgar o resultado da análise da defesa das impugnações, mantendo o deferimento da habilitação, para prosseguirem no processo de escolha dos seguintes candidatos: MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES e MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE.



Art.2°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 21 de agosto de 2019.

Angélica Leal de Oliveira Presidente do COMDICA